



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Santa Cruz dos Milagres



ANEXO III

Declaração do Candidato de que não foi penalizado com a destituição da Função de Conselheiro

DECLARAÇÃO

Eu, _____, declaro para os devidos fins, sob pena de responsabilidade, que não fui penalizado com a destituição de conselheiro tutelar nos últimos 5 (cinco) anos.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Santa Cruz dos Milagres (PI), _____, DE _____ DE 2023

Assinatura do Candidato



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Santa Cruz dos Milagres



ANEXO IV

INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO UNIFICADA DO CONSELHO TUTELAR

Protocolo N° _____

_____ protocolou inscrição para o processo de
escolha do Conselho Tutelar às _____ horas do dia ____/____/2023

(assinatura do responsável pelo recebimento da inscrição)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Santa Cruz dos Milagres



ANEXO V

CONSELHO TUTELAR QUADRIÊNIO 2024/2027

Nome

completo: _____
RG: _____ CPF: _____
Data de Nascimento: _____ Sexo: _____
Endereço: _____ Bairro: _____
Telefone: _____ Celular: _____
Email: _____

DAS CONDIÇÕES GERAIS

O/A candidato/a DECLARA, para os devidos fins, que têm pleno e integral conhecimento e concorda expressamente com todos os termos e condições estabelecidas no EDITAL PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES- PI e demais documentos, legislações (em especial a Lei Municipal e a Lei Federal nº. 8.069/90 – ECA) a ele relacionados.

O preenchimento e entrega da presente ficha de inscrição não confere nem tampouco garante ao candidato direito a participar do processo eleitoral, ficando o mesmo integralmente sujeito ao cumprimento de todos os termos e condições estabelecidas do EDITAL PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES – PI.

O candidato deverá apresentar todos os documentos exigidos pelo EDITAL PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES – PI, sob pena de impedimento no recebimento da inscrição ou no seu imediato cancelamento.

Santa Cruz dos Milagres -PI, _____ de _____ de 2023

Assinatura do/a candidato/a

ID: 2E2378CFACE74



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Santa Cruz dos Milagres



Portaria n° 010/ 2023

Santa Cruz dos Milagres, 29 de março de 2023

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Especial Eleitoral do Processo de Escolha do Conselho Tutelar, quadriênio 2024 /2027.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do município de Santa Cruz dos Milagres – PI, Wilney Rodrigues de Moura, no uso de suas atribuições legais e no cumprimento da lei municipal

RESOLVE

NOMEAR, os seguintes membros abaixo relacionados como membros do Comissão Especial Eleitora do Processo de Escolha do Conselho Tutelar, quadriênio 2024/2027.

- Representantes Governamentais
Secretaria Municipal de Assistência Social:
Rafaela Anastácia Vieira Viana – CPF: 035.242.743-40
Secretaria de Educação:
Antônio Nelson da Silva Marques - CPF: 768.118.673-53
- Representantes não-governamentais
Igreja Católica:
Ana Paula de Moura Fê- CPF: 951.192.993-34
Igreja Evangélica:
Osmarina Mendes da Cunha – CPF:327.400.618-11

Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogando-se as dispões em contrário.

CERTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Cruz dos Milagres (PI), 29 de março de 2023

WILNEY RODRIGUES Assinado de forma digital
DE DE WILNEY RODRIGUES
MOURA:007693503 DE MOURA:00769350356
56 Dado: 2023.03.29
11:54:45 -03'00'
Wilney Rodrigues de Moura
Prefeito Municipal

RUA SÃO NICOLAU, S/N - CENTRO, FONE: (89) 3489-1118 – SANTA CRUZ DOS MILAGRES – PI
CNPJ: 41.522.228/0001-29